



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CONVOCAÇÃO: 6ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 550/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, seção 2, página 89, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA 6ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO do Campus Avançado Formoso do Araguaia**, referente ao EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, com suas retificações, conforme segue:

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Ord.	Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
1º	035	9124100411	PEDRO FERNANDES MACÊDO	Classificado	6ª chamada
2º	036	9124101352	GUSTAVO HENRIQUE ALVES MESQUITA	Classificado	6ª chamada
3º	037	9124101562	DHYEGO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Classificado	6ª chamada
4º	038	9124102615	BRUNO BARBOSA AGUIAR	Classificado	6ª chamada

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados em 6ª chamada deverão efetuar a matrícula no período de **06 e 07 de fevereiro de 2024, em horário de expediente**, presencialmente, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus Avançado Formoso do Araguaia - IFTO*.

2.2. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas nesta chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento do total das vagas.

2.4. **Documentos necessários para matrícula dos cursos técnicos:**

- a) Uma foto colorida 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Certificado escolar do ensino fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino fundamental (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- j) Comprovante de endereço residencial (original e cópia); e
- k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.5. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

2.7. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

2.8. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/formoso>.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 05/02/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269981** e o código CRC **848F571A**.

